



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 394/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 085/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

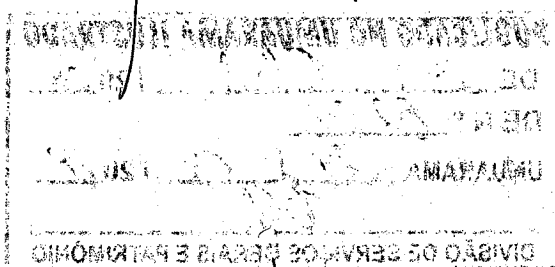
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº085/2008 PMU, objetivando Fornecimento parcelado de materiais elétricos para iluminação rebaixada neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2008
DE N.º 8264
UMUARAMA, 24 / 04 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO